



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 017 - ORDINÁRIA DE 02 DE MAIO DE 2018

**PORTARIA Nº 020/2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**1º**- Fica criada a Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar, que terá poderes para processamento e julgamento dos processos administrativos municipais e conduzir sindicâncias, referente à apuração de responsabilidade por infração praticada por servidores públicos no exercício de suas atribuições, nos termos do artigo 127 e seguintes da Lei Municipal Complementar nº 003/2010 de 05 de Abril de 2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Amparo.

**2º** - Ficam designado como integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Disciplinar(CPPAD):

- Presidente: **Dr. João Paulo Maciel Sobrinho**(Advogado)
- Secretário: **Verinaldo Enéas da Costa** (Professor)
- Membro: **Cristiano Fabio Batista Oliveira**(Diretor de Departamento Pessoal)

**2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO**, em 02 de Maio de 2018.

Publique-se.

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**

PREFEITO